EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que seja reestudada a medida que estabelece o fechamento da praia para os carros na praia do Boqueirão Sul, além de planejar uma organização dos motoristas que desejam estacionar seus veículos próximo ao Porto da Balsa, com fiscalização e sinalização apropriada. Indico também que a passagem de pedestres da Avenida Intermares seja roçada, com o objetivo de facilitar a locomoção dos turistas e moradores.

Plenário dos Emancipadores, 09 de Dezembro de 2019.

_____

FÁBIO TONON
Vereador – PP